



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**P O R T A R I A N°347/2001**

Concede licença para tratamento de  
saúde a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**C O N C E D E R**

A Sr<sup>a</sup>. **MARLI MELLO PICCOLO**, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Oficial Administrativo, um período de vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 24 de Julho até o dia 12 de Agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 31 DE JULHO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZZI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº. 30  
Publicado em 31/07/01.